



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2024/000097

Empresa Razão Social: EVERTON RENATOBARCHZ VALARINI 39074179843

Nome Fantasia: BARCHZ AUTOMOTIVE

CNPJ: 43.011.942/0001-88

Endereço: AV AMÉRICA 917 APTO.401 - ANDAR 4 - BLOCO 7

Bairro: JARDIM AMÉRICA (VILA XAVIER) - Araraquara SP - CEP : 14811-240

Contato: EVERTON

Fone 99772-2461 Fax: 99772-2461

Processo nº.:2024/000224

Licitação:: 000012/2024 Dispensa de Licitação - Lei Federal

Data do Pedido: 04/12/2024

Condições de Pagamento: boleto

Prazo de Entrega: diário

Empenho Nº:

2024/01189

Setor Requisitante: 1123 - Gerência de Administração

Local para Entrega: Av. José Parisi, 529 - Das 07:00 às 11:00hs - 13:00 às 16:00hs de segunda a sexta-feira. - Av. José Parisi, 529

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	12,00	SV	81.07.016687 - SERVIÇO DE RASTREAMENTO EM VEÍCULO		1.018,3000	12.219,60
			==> Valor Total (DOZE MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)			

Total IPI : 0,00

Total s/ IPI

12.219,60

Total Pedido

12.219,60

Valor por Extensão : DOZE MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Lei e Artigo :

- N
O
T
A
S
- 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.
 - 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 14.133 de 01 de abril de 2021; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
 - 3 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o número de autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.
 - 4 - Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.
 - 5 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa, quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.
 - 6 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica municipal devem encaminhar o arquivo para o e-mail do Setor Requisitante ou entregar no DAAE a Nota impressa.

Autorizo o fornecimento.

ARARAQUARA/SP, 04/12/2024

Gerência de Suprimentos

Emitido por : NADIA ROSANA GONCALVES